



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIREÇÃO DE ENSINO

EDITAL N.º 08/2020
PROCESSO SELETIVO PARA REINGRESSO, TRANSFERÊNCIAS EXTERNA, INTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

O Instituto Federal Goiano - *Campus* Morrinhos torna pública a oferta de vagas, em seus cursos de graduação, por meio de reingresso, transferências interna, externa e portadores de diploma no segundo semestre de 2020, nas seguintes condições:

1. Cronograma do processo seletivo:

1.1. Inscrições: **13/10/2020 a 16/10/2020 até às 23h59**, pelo e-mail da Coordenação de Registros Acadêmicos (CORA) do *Campus* Morrinhos (secretaria.mhos@ifgoiano.edu.br). O candidato deverá enviar para o e-mail secretaria.mhos@ifgoiano.edu.br o Anexo I deste edital, preenchido e assinado, e a toda a documentação solicitada neste edital.

1.2. Análise da documentação dos inscritos pela Coordenação do respectivo Curso: **20/10/2020 e 21/10/2020**.

1.3. Publicação das inscrições homologadas no site <http://www.ifgoiano.edu.br/morrinhos>: dia **26/10/2020** até as 23h59.

1.4. Matrícula: **28/10/2020 e 29/10/2020**, pelo e-mail da Coordenação de Registros Acadêmicos (CORA) do *Campus* Morrinhos (secretaria.mhos@ifgoiano.edu.br).

2. Das vagas

2.1. As vagas remanescentes serão destinadas aos cursos de graduação, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Vagas remanescentes de cursos de graduação do IF Goiano – *Campus Morrinhos*.

Cursos	Período	Reingresso	Transf. Externa	Transf. Interna	Portador de Diploma	Total
Bacharelado em Agronomia	2º	-	-	-	01	01
	8º	-	01	-	-	01
Bacharelado em Ciências da Computação	2º	04	04	04	04	16
	4º	-	01	01	-	02
	6º	-	01	01	01	03
	8º	01	02	03	01	07
Licenciatura em Química	2º	06	02	01	03	12
	4º	12	04	02	04	22
	6º	06	02	02	04	14
	8º	04	01	01	02	08
Pedagogia	2º	-	01	-	01	02
	4º	02	02	01	01	06
	8º	01	-	-	-	01
Tecnologia em Sistemas para Internet	2º	-	-	01	-	01
	4º	-	-	01	-	01
	6º	01	01	02	01	05
Tecnologia em Alimentos	2º	08	04	08	03	23
	4º	06	02	08	05	21
	6º	03	02	02	02	09
Bacharelado em Zootecnia	2º	-	01	01	-	02
	4º	-	01	-	-	01
	6º	-	01	01	-	02
	8º	01	02	01	01	05
	10º	03	01	01	01	06

* As vagas poderão ser remanejadas entre as modalidades, dentro do mesmo período, caso a quantidade de inscritos seja menor que a quantidade de vagas.

2.2. Poderá candidatar-se às transferências ou como portador de diploma – **para o Curso de Licenciatura em Química** – o (a) discente que tenha sido aprovado (a) nas disciplinas: Química Geral, Cálculo Diferencial e Integral I, com carga horária mínima de 60h, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

2.3. Poderá candidatar-se às transferências ou como portador de diploma – **para os Cursos de Tecnologia em Sistemas para Internet ou Bacharelado em Ciências da Computação** – o (a) discente que tenha sido aprovado (a) nas disciplinas: Algoritmo e lógica de programação (mínimo de 80h), Fundamentos de informática (mínimo de 40h) e Lógica matemática (mínimo de 40h), em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

2.4. Poderá candidatar-se às transferências:

2.4.1 O aluno regularmente matriculado em curso superior de área afim ou com matrícula trancada em outra Instituição de Ensino Superior;

2.4.2 O aluno que satisfaça às normas vigentes no *Campus Morrinhos* e neste edital;

2.4.3 O aluno que tiver sido aprovado na maior parte das disciplinas de pré-requisito (matriz do curso no endereço: <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/cursos-superiores-morrinhos.html>), do período no qual concorrerá a vaga, com aproveitamento superior 6.0.

2.4.4 A ordem de classificação será realizada de acordo com o coeficiente de rendimento.

2.5 Poderá candidatar-se às vagas de portador de diploma:

2.5.1 O aluno que satisfaça às normas vigentes no *Campus Morrinhos* e neste edital;

2.5.2 O aluno que tiver sido aprovado na maior parte das disciplinas de pré-requisito com aproveitamento superior 6.0;

2.5.3 A ordem de classificação será realizada de acordo com o coeficiente de rendimento.

3. Requisitos para a transferência interna:

3.1. Não ter sido beneficiado anteriormente por transferência interna ou externa no *Campus Morrinhos*;

3.2. Enviar por e-mail toda documentação exigida no edital em pdf:

3.2.1. Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);

3.2.2. Uma cópia autenticada do CPF e RG;

3.2.3. Uma cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

3.2.4. Uma cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;

3.2.5. Uma cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou casamento;

3.2.6. Uma foto 3 x 4 recente;

3.2.7. Para maiores de 18 anos, uma cópia autenticada dos documentos de quitação com o Serviço Militar (homens), do título eleitoral e comprovante de votação da última eleição (uma cópia autenticada);

3.2.8. Declaração de que é aluno regularmente matriculado ou com matrícula trancada no *Campus Morrinhos*;

3.2.9. Uma cópia do Histórico Escolar oficial do Curso Superior autenticada.

3.3. O aluno não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi transferido.

3.4. O aluno que estiver com matrícula ativa ou trancada em outra Instituição de Ensino Pública, caso seja aprovado neste edital, no ato da matrícula, deverá apresentar o termo de desistência da vaga da Instituição de origem. É proibido que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

4. Requisitos para a transferência externa:

4.1. Enviar por e-mail toda documentação exigida no edital em pdf:

4.1.1. Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);

4.1.2. Uma cópia autenticada do CPF e RG;

4.1.3. Uma cópia autenticada do Certificado Escolar do Ensino Médio;

4.1.4. Uma cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;

4.1.5. Uma cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou casamento;

4.1.6. Uma foto 3 x 4 recente;

4.1.7. Para maiores de 18 anos uma cópia autenticada de documentos de quitação com o Serviço Militar (homens), do Título eleitoral e do comprovante de votação na última eleição (uma cópia autenticada);

4.1.8. Declaração da instituição de origem de que é aluno regularmente matriculado ou declaração de trancamento (uma cópia autenticada), emitidas a no máximo 150 dias;

4.1.9. Uma cópia do Histórico Escolar oficial do Curso Superior autenticada.

4.2. O aluno deverá cursar no mínimo 60% das disciplinas do curso pretendido no *Campus Morrinhos*. Portanto, poderá aproveitar, no máximo, 40% das disciplinas do referido curso.

4.3. O aluno não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi transferido.

4.4. O aluno que estiver com matrícula ativa ou trancada em outra Instituição de Ensino Pública, caso seja aprovado neste edital, no ato da matrícula, deverá apresentar o termo de desistência da vaga da Instituição de origem. É proibido que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

5. Condições para reingresso / portador de diploma:

5.1. Ser diplomado em curso de graduação reconhecido pelo MEC;

5.2. Não ter sido beneficiado com reingresso anteriormente neste *Campus Morrinhos*;

- 5.3. Enviar por e-mail toda documentação exigida no edital em pdf:
- 5.3.1. Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
 - 5.3.2. Uma cópia autenticada do CPF e RG;
 - 5.3.3. Uma cópia autenticada do Certificado Escolar do Ensino Médio;
 - 5.3.4. Uma cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - 5.3.5. Certidão de Nascimento ou casamento (duas cópias);
 - 5.3.6. Uma foto 3 x 4 recente;
 - 5.3.7. Para maiores de 18 anos uma cópia autenticada dos documentos de quitação com o Serviço Militar (homens) e do Título eleitoral e comprovante de votação da última eleição (uma cópia autenticada);
 - 5.3.8. Uma cópia autenticada do Diploma de Curso Superior;
 - 5.3.9. Uma cópia autenticada do Histórico Escolar oficial do Curso Superior cursado;
- 5.4. O aluno deverá cursar no mínimo 60% das disciplinas do curso pretendido no *Campus* Morrinhos. Portanto, poderá aproveitar, no máximo, 40% das disciplinas do referido curso.
- 5.4.1. O critério descrito no subitem 5.4 não se aplica aos portadores de diploma do IF Goiano – *Campus* Morrinhos.
- 5.5. O aluno não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi selecionado.
6. O processo de seleção realizar-se-á de acordo com o calendário especificado neste edital, sendo conduzido pelas Coordenações dos respectivos Cursos e acompanhado pela Coordenação de Ensino de Graduação e Diretoria de Ensino.
7. Informações sobre carga horária e disciplinas dos Cursos de Graduação ofertados no IF Goiano *Campus* Morrinhos podem ser acessadas através do endereço eletrônico:
<https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/cursos-superiores-morrinhos.html>
8. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e pela Coordenação do Ensino de Graduação do IF Goiano *Campus* Morrinhos.

Morrinhos, 08 de outubro de 2020.

original assinada

PROF. DAYANA SILVA BATISTA SOARES

Diretora de Ensino

Portaria nº 124 D.O.U. de 31/01/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CÂMPUS MORRINHOS
UNIDADE DE REGISTROS ESCOLARES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE VAGA – EDITAL Nº _____/_____

REQUERENTE:

CURSO SUPERIOR DE ORIGEM:

CURSO SUPERIOR PRETENDIDO:

DOC. IDENTIDADE Nº: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

FORMA DE INGRESSO:

- () Reingresso
- () Portador de Diploma de Graduação
- () Transferência Externa de outra IES
- () Transferência Interna

***Documentação anexada, conforme Edital, item _____**

Assinatura do (a) requerente

Morrinhos, _____ de _____ de 2020.

INSTITUTO FEDERAL GOIANO
CÂMPUS MORRINHOS
Rodovia BR – 153, Cx. Postal 92 – Morrinhos – GO
Fone: (64) 3413-7900